

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO IPRESBS, GESTÃO 2010 / 2011, REALIZADA DIA VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ.

Às quinze horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e seis de julho de dois mil e dez, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Jorge Lacerda, número setenta e cinco, centro, no município de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, reuniram-se em caráter extraordinário os membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal do IPRESBS. Do Deliberativo, presentes os Conselheiros Ederval José Neidert, Renilda Furst Drevek, Carlos Espezin Lopes Filho, Amarildo Cabral da Silva, Marco Rodrigo Redlich, Naína Maria Torres, Adriana Bombassaro Zanella e Leocy Maria Fendrich Machado. Do Fiscal, presentes os Conselheiros Marcos Gertler, Aldair Nancy Cubas, Taciana Malewschik, Maria Roseli Linzmeyer e Irene Galkowski. Da Administração Municipal marcaram presença o Prefeito Municipal em exercício, Flávio Ervino Schuhmacher, o Assessor de Governo, Luiz Cláudio Gayer Schuves e a Diretora de Compras, Mara Regina Weiss. Representando a Diretoria Executiva do IPRESBS, fizeram-se presentes o Diretor Presidente, Márcio Mallon, o Diretor Financeiro, Douglas Henrique Olsen, e a Assistente Administrativa, Roberta Linzmeier. A reunião foi conduzida pelo Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul, Márcio Mallon, que inicialmente agradeceu a presença dos conselheiros e demais convidados, nomeou Secretário *ad hoc* o Conselheiro Marco Rodrigo Redlich e solicitou ao mesmo a leitura parcial da ata da sexta reunião ordinária do Conselho Deliberativo, trecho que trata da aquisição da sede própria; solicitou, também, a leitura do Ofício nº 080/2010-GAPRE, do Prefeito Municipal, Magno Bollmann, emitido em 01 de março de 2010, endereçado ao Diretor do Foro da Comarca de São Bento do Sul, Juiz de Direito, Doutor Eduardo Camargo, pleiteando a formalização de consulta junto à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina acerca do interesse/possibilidade da venda ou permuta do antigo prédio do Fórum ao IPRESBS; outra solicitação foi à leitura do Ofício DMP/GD nº 032/2010, do Diretor de Material e Patrimônio do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, Amauri Elci Manoel, emitido em 14 de julho de 2010 e recebido em 23 de julho de 2010, que apresenta proposta de aquisição do imóvel que abrigou o Fórum da Comarca de São Bento do Sul, pelo valor de R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais), valor este decorrente de avaliação efetuada de acordo com as exigências preconizadas nas normas NBR-14653.1 e NBR-14653.2; e, por último, solicitou a leitura do Laudo de Avaliação, efetuado pelo avaliador oficial do município de São Bento do Sul, Engenheiro Civil Helvino Wilsmann, do imóvel que abrigou o Fórum, ou seja: um terreno urbano, plano, seco, de formato irregular, cercado, frente para rua pavimentada – Rua Capitão Ernesto Nunes, número cinquenta e um, centro –, com área de 1.174,31m², edificado com um prédio em alvenaria, de 02 pavimentos, em estado regular de conservação, com área total de 742,00m². Valor da avaliação do imóvel: R\$ 662.706,80 (seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos). Cópias dos documentos lidos, bem como cópias da Certidão do Cartório de Registro de imóveis, que menciona a localização e dimensões do terreno e da edificação foram distribuídas aos conselheiros e passou-se à fase de discussão da proposta. O Prefeito em exercício, Flávio Ervino Schuhmacher, disse que pela localização do imóvel o preço é aceitável; a Conselheira Maria Roseli Linzmeyer, disse que esperava uma proposta com um valor inferior ao apresentado, devido ao estado de conservação do prédio; o Assessor de Governo, Engenheiro Luiz Cláudio Gayer Schuves, disse que o estado de

conservação não é tão ruim quanto aparenta, pois a falta de conservação da pintura compromete sua aparência, não sua estrutura: “o prédio é mais feio do que ruim”. A Conselheira Adriana Bombassaro Zanella, em seu pronunciamento, propôs efetuar uma avaliação para apontar as carências e o quanto precisará ser investido na reforma do prédio para deixá-lo em plenas condições de utilização. Sua proposta foi aceita, o Assessor de Governo, Engenheiro Luiz Cláudio Gayer Schuves, prontificou-se a elaborar um Laudo Técnico de avaliação dos custos da reforma predial em até 10 (dez) dias. Então, com a posse do documento resultante da pleiteada avaliação, que conterà, como o próprio nome sugere, informações relativas ao custo da reforma do prédio, os conselheiros obterão todos os elementos necessários à tomada de decisão que, preferencialmente, deverá ocorrer em trinta dias a contar da data de emissão da proposta pelo Tribunal de Justiça. Assim, e como nada mais havia a ser tratado, o Diretor Presidente do IPRESBS declarou encerrada a reunião, da qual, eu, Marco Rodrigo Redlich, para constar, lavrei a presente ata.-----

São Bento do Sul – SC, 26 de julho de 2010.-----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
Flávio Ervino Schuhmacher	Mara Regina Weiss
Luiz Cláudio Gayer Schuves	

CONSELHO DELIBERATIVO	
Ederval José Neidert	Adriana Bombassaro Zanella
Renilda Furst Drevek	Marco Rodrigo Redlich
Iara Machado Marasciulo	Leocy Maria Fendrich Machado
Sérgio Paloma Pinto	Naína Maria Torres
Amarildo Cabral da Silva	Jocemari Telma Teixeira
Pedro Machado de Bitencourt	Carlos Espezin Lopes Filho

CONSELHO FISCAL	
Marcos Gertler	Taciana Maleschick
Aldair Nancy Cubas	Maria Roseli Linzmeyer

IPRESBS	
Márcio Mallon	Douglas Henrique Olsen
Roberta Linzmeier	

CONSULTA

Em atendimento à consulta do Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal do IPRESBS submete à apreciação dos seus membros neste colegiado a documentação pertinente ao imóvel de propriedade do **TJSC – Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**, infra identificado, visando atender ao pedido do Prefeito Municipal e da Diretoria Executiva do Instituto que pretende investir os recursos oriundos da sobra da Taxa de Administração na aquisição do referido imóvel e transformá-lo, exclusivamente, em sua sede própria, instalar definitivamente sua área administrativa, promover as adequações legais necessárias e desenvolver as atividades correlatas à previdência social de competência dos RPPS, em toda a sua plenitude.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL – Matrícula 09.894: um terreno com área de 1.174,31m² (um mil, cento e setenta e quatro metros e trinta e um centímetros quadrados), frente para Rua Capitão Ernesto Nunes, nº 51 – centro – São Bento do Sul – SC; edificado com um prédio em alvenaria com dois pavimentos e área de 742,00m² (setecentos e quarenta e dois metros quadrados);

OFÍCIO nº 080/2010-GAPRE (Gabinete do Prefeito): formalizando consulta ao TJSC acerca do interesse/possibilidade da venda ou permuta do imóvel supra identificado ao IPRESBS;

OFÍCIO DMP/GD nº 032/2010 (Diretoria de Material e Patrimônio Poder Judiciário): apresentando proposta ao Município e consultado sobre o interesse na aquisição do imóvel que abrigou o Fórum da Comarca de São Bento do Sul, pelo valor de **R\$ 646.000,00** (seiscentos e quarenta e seis mil reais), valor este decorrente de avaliação efetuada de acordo com as exigências preconizadas nas normas NBR-14653.1 e NBR-14653.2;

LAUDO DE AVALIAÇÃO (Elaborado pelo Engenheiro Civil Helvino Wilsmann): considerando tratar-se de um terreno urbano, plano, seco, de formato irregular, cercado, frente para rua pavimentada, com área total de 1.174,31m², edificado com um prédio em alvenaria com dois pavimentos em estado regular de conservação, com área de 742,00m², a avaliação do imóvel apontou o valor de **R\$ 662.706,80** (seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos).

ORÇAMENTO PRÉVIO – ESTIMATIVO DA REFORMA (Elaborado pelo Engenheiro Civil Luiz Cláudio Gayer Schuves): apresentando considerações orientativas para a recuperação total do imóvel, podendo ser executada em etapas, ou ainda, alguns itens, deixados de fazer, por não serem tão necessários ao bom funcionamento do imóvel, como abrigo de veículos, muros, cercas, portões, ajardinamento e paisagismo. Total do Orçamento: **R\$ 96.841,56** (noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

PORTARIA Nº 402, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008, do Ministério da Previdência Social, que trata, na sua Seção V – Da Utilização dos Recursos Previdenciários.

DEMONSTRATIVO DAS RESERVAS – Recursos oriundos das sobras da Taxa de Administração: aponta que em 31 de julho de 2010 os recursos acumulados somam R\$ 751.579,64 (setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

PARECER

Os membros do Conselho Fiscal do IPRESBS, abaixo assinados, reunidos no dia de hoje, analisando os documentos relacionados no anverso desta consulta, manifestam-se favoravelmente ao seu trâmite normal, recomendando ao Conselho Deliberativo a aprovação da proposta que visa à aquisição do imóvel que abrigou o Fórum da Comarca de São Bento do Sul, pelo valor de R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais).

São Bento do Sul – SC, 05 de agosto de 2010

Marcos Gerther	Taciana Malewschik
Sandro dos Santos	Alúcio Oliveira Antunes
Maria Roseli Linzmeyer	Aldair Nancy Cubas
Rose Marie Scharf	Irene Galkowski

IPRESBS – CONSELHO DELIBERATIVO

CONSULTA

O Conselho Deliberativo do IPRESBS submete à apreciação dos seus representantes neste colegiado a documentação pertinente ao imóvel de propriedade do **TJSC – Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**, infra identificado, visando atender ao pedido do Prefeito Municipal e da Diretoria Executiva do Instituto que pretende investir os recursos oriundos da sobra da Taxa de Administração na aquisição do referido imóvel e transformá-lo, exclusivamente, em sua sede própria, instalar definitivamente sua área administrativa, promover as adequações legais necessárias e desenvolver as atividades correlatas à previdência social de competência dos RPPS, em toda a sua plenitude.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL – Matrícula 09.894: um terreno com área de 1.174,31m² (um mil, cento e setenta e quatro metros e trinta e um centímetros quadrados), frente para Rua Capitão Ernesto Nunes, nº 51 – centro – São Bento do Sul – SC; edificado com um prédio em alvenaria com dois pavimentos e área de 742,00m² (setecentos e quarenta e dois metros quadrados);

OFÍCIO nº 080/2010-GAPRE (Gabinete do Prefeito): formalizando consulta ao TJSC acerca do interesse/possibilidade da venda ou permuta do imóvel supra identificado ao IPRESBS;

OFÍCIO DMP/GD nº 032/2010 (Diretoria de Material e Patrimônio Poder Judiciário): apresentando proposta ao Município e consultado sobre o interesse na aquisição do imóvel que abrigou o Fórum da Comarca de São Bento do Sul, pelo valor de **R\$ 646.000,00** (seiscentos e quarenta e seis mil reais), valor este decorrente de avaliação efetuada de acordo com as exigências preconizadas nas normas NBR-14653.1 e NBR-14653.2;

LAUDO DE AVALIAÇÃO (Elaborado pelo Engenheiro Civil Helvino Wilsmann): considerando tratar-se de um terreno urbano, plano, seco, de formato irregular, cercado, frente para rua pavimentada, com área total de 1.174,31m², edificado com um prédio em alvenaria com dois pavimentos em estado regular de conservação, com área de 742,00m², a avaliação do imóvel apontou o valor de **R\$ 662.706,80** (seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos).

ORÇAMENTO PRÉVIO – ESTIMATIVO DA REFORMA (Elaborado pelo Engenheiro Civil Luiz Cláudio Gayer Schuves): apresentando considerações orientativas para a recuperação total do imóvel, podendo ser executada em etapas, ou ainda, alguns itens, deixados de fazer, por não serem tão necessários ao bom funcionamento do imóvel, como abrigo de veículos, muros, cercas, portões, ajardinamento e paisagismo. Total do Orçamento: **R\$ 96.841,56** (noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

PORTARIA Nº 402, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008, do Ministério da Previdência Social, que trata, na sua Seção V – Da Utilização dos Recursos Previdenciários.

DEMONSTRATIVO DAS RESERVAS – Recursos oriundos das sobras da Taxa de Administração: aponta que em 31 de julho de 2010 os recursos acumulados somam R\$ 751.579,64 (setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

DECISÃO

Os membros do Conselho Deliberativo do IPRESBS, abaixo assinados, reunidos no dia de hoje, analisando os documentos relacionados no anverso desta consulta, decidem autorizar a Diretoria Executiva do IPRESBS a adquirir, obedecendo todos os trâmites legais, o imóvel que abrigou o Fórum da Comarca de São Bento do Sul, pelo valor de R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais).

São Bento do Sul – SC, 05 de agosto de 2010

Ederval José Neidert	Sérgio Paloma Pinto
Renilda Furst Drevek	Amarildo Cabral da Silva
Adriana Bombassaro Zanella	Naína Maria Torres
Marco Rodrigo Redlich	Jocemari Telma Teixeira
Iara Machado Marasciulo	Pedro Machado de Bitencourt
Leocy Maria Fendrich Machado	Carlos Espezin Lopes Filho